na r. decisão embargada, quaisquer dos vícios descritos no artigo 897-A, da CLT, e no art. 1.022, do NCPC, passíveis de serem sanados por intermédio deste expediente processual. Apenas revela seu inconformismo com o julgamento que lhe é desfavorável.

Nada a prover.
CONCLUI-SE, pois, pelo conhecimento dos embargos de declaração opostos pelos reclamantes e, no mérito, nego-lhes provimento.

BELO HORIZONTE/MG, 12 de março de 2020.
Danilo Siqueira de Castro Faria
Juiz(a) do Trabalho Convocado(a)
BELO HORIZONTE/MG, 19 de março de 2020.

## PAULO SERGIO LAGE RIGGIO

## $1^{\text {a }}$ Seção Espec. de Dissídios Individuais

## Ata

## Ata da $1^{a}$ SDI

$1^{\text {a }}$ SEÇÃO ESPECIALIZADA DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS (1² SDI)
Ata $n^{\circ} 02 / 2020$ da Sessão Ordinária da $1^{\text {a }}$ Seção Especializada de Dissídios Individuais ( $1^{\text {a }} \mathrm{SDI}$ ) do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região realizada no dia 20 de fevereiro de 2020, iniciandose às 08h30 (oito horas e trinta minutos).

Composição em conformidade com o § $2^{\circ}$ do artigo 40 do Regimento Interno deste Egrégio Regional.

Presidente: Exmo. Desembargador Sércio da Silva
Peçanha.
Tomaram parte da sessão: Presidente: Exmo. Desembargador Sércio da Silva Peçanha e os Exmos. Desembargadores Jales Valadão Cardoso, Marcelo Lamego Pertence, Maria Cecília Alves Pinto, Manoel Barbosa da Silva, Lucas Vanucci Lins, Paula Oliveira Cantelli, Juliana Vignoli Cordeiro, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, Jaqueline Monteiro de Lima, Antônio Carlos Rodrigues Filho; e os Juízes Convocados Vicente de Paula Maciel Júnior, Ricardo Marcelo Silva, Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim e Mauro César Silva.

Férias: Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas (substituindo-o a Exma. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim ).

Ausências justificadas: Exmos. Desembargadores Paulo Maurício Ribeiro Pires e Adriana Goulart de Sena Orsini.
Os Exmos. Juízes Convocados Vicente de Paula Maciel Júnior, Ricardo Marcelo Silva e Mauro César Silva passaram a compor a $1^{\text {a }}$ SDI, em virtude de vagas decorrentes das aposentadorias dos Exmos. Desembargadores José Eduardo de Resende Chaves Júnior, João Bosco Pinto Lara e Luiz Antônio de Paula Iennaco, respectivamente, conforme art. 66 do Regimento Interno deste Egrégio Regional.

Vinculada: Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros, que lançara vista, e nos termos do artigo 91 do Regimento Interno deste Egrégio Regional

Declararam-se impedidos para o julgamento dos processos: CC 0012.400-76.2019.5.03.0000: Exmos. Desembargadores Marcelo Lamego Pertence, Manoel Barbosa da Silva, Jaqueline Monteiro de

Lima e Antônio Carlos Rodrigues Filho; MS 0010.96397.2019.5.03.0000 e MS 0011267-96.2019.5.03.0000, Exmo. Juiz Mauro César Silva.
Participação do d. Ministério Público do Trabalho: Procuradora Júnia Castelar Savaget.
Secretária: Sônia Maria de Azevedo, em exercício
Havendo quorum regimental, o Exmo. Desembargador
Presidente declarou aberta a sessão, saudando todos os presentes.
Submetida à apreciação do Colegiado, a Ata de $n^{\circ} 01$,
da sessão Ordinária da $1^{\text {a }}$ Seção Especializada de Dissídios Individuais (1a SDI) realizada em 30 de janeiro de 2020, foi aprovada à unanimidade de votos.

Ato contínuo, o Exmo. Desembargador Presidente
determinou o pregão dos processos inseridos na pauta judiciária, observada a preferência regimental.
Resultados proclamados: Pje
MSCol 0011.661-06.2019.5.03.0000 - Denegada a segurança

- Prejudicado (AgR)

MSCiv 0010963-97.2019.5.03.0000 - Conhecido o recurso e não provido (AgR)
MSCiv 0011267-96.2019.5.03.0000 - Conhecido o recurso e não provido (AgR)
MSCiv 0011390-94.2019.5.03.0000 - Concedida a segurança
MSCiv 0011469-73.2019.5.03.0000 - Conhecido o recurso e não provido (AgR)
MSCiv 0011478-35.2019.5.03.0000 - Denegada a segurança
MSCiv 0011501-78.2019.5.03.0000 - Conhecido o recurso e não provido (AgR)
MSCiv 0011545-97.2019.5.03.0000 - Retirado de pauta
MSCiv 0011565-88.2019.5.03.0000 - Extinto
MSCiv 0011663-73.2019.5.03.0000 - Conhecido o recurso e não provido (AgR)
MSCiv 0011723-46.2019.5.03.0000 - Conhecido o recurso e não provido (AgR)
MSCiv 0011763-28.2019.5.03.0000 - Concedida a segurança
MSCiv 0011954-73.2019.5.03.0000 Extinto
CCCiv 0012119-23.2019.5.03.0000 - Competente $16^{\text {a }}$ VT de Belo Horizonte
MSCiv 0012133-07.2019.5.03.0000 - Denegada a segurança
MSCiv 0012143-51.2019.5.03.0000 Extinto
CCCiv 0012222-30.2019.5.03.0000 Competente $37^{\text {a }}$ VT de Belo Horizonte
MSCiv 0012227-52.2019.5.03.0000 Prejudicado (AgR)
CCCiv 0012323-67.2019.5.03.0000 Competente $35^{\text {a }}$ VT de Belo Horizonte
MSCiv 0012333-14.2019.5.03.0000 Conhecido o recurso e não provido (AgR)
CCCiv 0012400-76.2019.5.03.0000 Competente $5^{\text {a }}$ Turma do TRT3

MSCiv 0010837-47.2019.5.03.0000 Conhecido o recurso e acolhidos os Embargos de

Declaração (ED)

## EXTRAPAUTA:

MSCol 0011369-21.2019.5.03.0000 Conhecido o recurso e acolhidos parcialmente os

Embargos de Declaração
(ED)

Observações:
Sustentação oral no processo MS 0011.501-78.2019.5.03.0000: Dr.

Bernardo Menicucci Grossi, pela Agravante.
Assistiram ao julgamento do processo MS 001083747.2019.5.03.0000 (ED): Dr. Léucio Honório de Almeida Leonardo e Dr. Will Duel Fonseca de Souza, pela Embargante.

## REGISTROS:

O Excelentíssimo Desembargador Sércio da Silva Peçanha apresentou as seguintes proposições:

Registrou a presença no plenário dos alunos do $10^{\circ}$ período do Curso de Direito, da Faculdade de Itaúna, acompanhados pelo professor Deophanes Araújo Soares Filho, que leciona a disciplina "Teoria e Prática Trabalhista". Deu boas-vindas aos alunos a esta Corte da Justiça Especializada em matéria trabalhista, desejando a todos bom proveito do aprendizado prático nesta $1^{a}$ Seção Especializada do Tribunal que julga as ações de Mandado de Segurança, Conflito de Competência e outras. Aproveitou a oportunidade para explicar aos alunos que o Tribunal é dividido em Pleno, Órgãos e Turmas. Temos a $2^{\text {a }}$ Seção Especializada que julga Ação Rescisória, a Seção de Dissídios Coletivos, que julga Dissídio Coletivo e as Turmas, que julgam os Recursos Ordinários. Hoje será o julgamento dos Mandados de Segurança e os Conflitos de Competência.

Votos de sucesso à nova administração eleita e que tomou posse no Tribunal Superior do Trabalho, Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi (Presidente), Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Vice-Presidente) e Ministro Aloysio Corrêa da Veiga (Corregedor Geral da Justiça do Trabalho). Registrou que, pela primeira vez, o Tribunal Superior do Trabalho será dirigido por uma mulher, o que é motivo de alegria para todos os membros da Justiça do Trabalho. Também registrou, por solicitação do Desembargador Jales Valadão Cardoso, com muita alegria, que o Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Vice-Presidente), é oriundo deste Tribunal Regional e seu colega de concurso. Ressaltou que muito honra o TRT- $3^{\text {a }}$ Região a posse do Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. A todos os empossados, foram desejados votos de sucesso na administração do Tribunal Superior do Trabalho;

Felicitou o Exmo. Desembargador Jales Valadão Cardoso pelo seu aniversário natalício.

O Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence apresentou felicitações ao Exmo. Desembargador Sércio da Silva Peçanha, pelo transcurso de seu aniversário natalício, aproveitando para reiterar os votos de sucesso na presidência. Registrou que é uma honra estar atuando junto à $1^{\text {a }}$ SDI com V. Exa., que sempre foi exemplar como advogado e é um paradigma na condição de magistrado, comprometido com a instituição e com o jurisdicionado, exemplo de honestidade, coerência e integridade.

Às moções, aderiram os demais Desembargadores e Juízes Convocados presentes à sessão e os dd. representantes do Ministério Público do Trabalho, na pessoa da Dra. Júnia Castelar Savaget, da Ordem dos Advogados do Brasil e da Associação Mineira dos Advogados Trabalhistas, na pessoa do advogado Dr. Léucio Honório de Almeida Leonardo.

Esgotada a pauta, o Exmo. Desembargador Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão.

Término dos trabalhos às 10 h 45 (dez horas e quarenta e cinco minutos).

Sala de Sessões, 20 de fevereiro de 2020.

## SÉRCIO DA SILVA PEÇANHA

DESEMBARGADOR PRESIDENTE DA $1^{\text {a }}$ SEÇÃO ESPECIALIZADA DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA $3^{a}$ REGIÃO

Sônia Maria de Azevedo
Secretária das Seções Especializadas, em exercício
TRT - $3^{a}$ Região

## Decisão Monocrática

Processo ${ }^{\circ}$ MSCiv-0010143-44.2020.5.03.0000

Relator
IMPETRANTE
STEPHANIE MOREIRA
IMPETRADO
CUSTOS LEGIS
TERCEIRO
INTERESSADO

Ricardo Marcelo Silva
LH POSTAGENS EIRELI
ADVOGADO(OAB: 155256/MG)
Juiz da Vara do Trabalho de Guaxupé MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
ROSIMERI DA SILVA ALVES
CARVALHO

## Intimado(s)/Citado(s):

- LH POSTAGENS EIRELI

> PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

INTIMAÇÃO Fica V. Sa. intimado para tomar ciência da Decisão ID 8974bde proferido nos autos. Para visualizar o referido documento acesse o site http://pje.trt3.jus.br/documentos com a chave de acesso 20030209013195100000049411426

BELO HORIZONTE/MG, 18 de março de 2020.

> Ângela Ulhoa Dani

Processo ${ }^{\circ}$ PetCiv-0010467-34.2020.5.03.0000

Relator
REQUERENTE
AROLDO LUCAS
BOMTEMPO
REQUERIDO

José Marlon de Freitas
LATICINIOS NOSSO LTDA
ADVOGADO(OAB: 7121/SE)
ADILSON CESAR DOMINGOS

## Intimado(s)/Citado(s):

- LATICINIOS NOSSO LTDA

